

DESPACHO

PROCESSO:	TC-004402.989.23-0
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
INTERESSADO:	JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR - PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2023
ADVOGADO(S):	JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP n° 330.136).

Tratam os autos das Contas Anuais do Exercício de 2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

Nos termos do Comunicado SDG n° 38/2023, publicado no DOE-TCESP de 06/07/2023, o Município foi alertado quanto ao **descumprimento** do calendário de envio de documentos ao Sistema AUDESP, constando daquela ferramenta que persistem omissões na entrega de dados obrigatórios, com prejuízo ao processamento dos demonstrativos contábeis da Origem.

Na condição de relatora da matéria, determino a **expedição de ofício** ao responsável em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize o envio de documentos pendentes ao Sistema AUDESP, **alertando-o** que o não atendimento sem causa justificada da diligência e a sonegação de informações essenciais ao exercício do controle externo poderão ensejar a **aplicação de multa**, nos termos previstos no art. 104, incisos III e V, da Lei Complementar n° 709/93.

Publique-se.

Ao **Cartório** para cumprir.

Transcorrido o prazo, retornem conclusos ao Gabinete.

GCCCM, 26 de julho de 2023.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES
CONSELHEIRA**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-Q7FR-258K-5Y7Q-4L0E